



PORTARIA N.º 057, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

*“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI, e com fulcro no Art. 78, II, da Lei nº 103/07, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **FABRÍCIA MARIA RODRIGUES DE SENA**, inscrita no CPF n.º 016.960.673-24, portadora de RG n.º 2.627.468 SSP/PI, ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, ao deferido por meio do Ofício n.º .337/2022 em que situava no Ofício n.º 122/2022-TRE/21ª A ZONA a presente solicitação de cessão da servidora pública municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2023.09.12 12:56:21 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 1D9A5216209B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5162/2023
CREDENCIAMENTO Nº 028/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-SUS E SEUS APLICATIVOS E DOS INDICADORES E PARÂMETROS DOS PROGRAMAS PREVINE BRASIL, ENGBLOANDO O ACOMPANHAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIA PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA ROTINA DE TRABALHO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Aos quatorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h e 30min (doze horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, reuniu-se em sessão, a comissão de licitação conforme portaria 001 de 02 de janeiro de 2023 sob a Presidência da Comissão de Licitação VANEICIANE DE JESUS VIDAL SAMPAIO e sua EQUIPE DE APOIO, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 realizar a sessão de abertura e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e havendo as condições necessárias julgar a documentação das empresas. Registrou-se a presença do representante legal da empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA, o Sr. Cayro Marques Bulamaqui, CPF: 031.144.453-90. Iniciada a sessão a presidente informou a participação das seguintes empresas, que protocolaram sua documentação conforme segue:

PROCESSO	PROTOCOLO	PESSOA JURÍDICA	CNPJ
5257/2023	13/09/2023 12:21:46	SIRIUS CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	39.661.032/0001-73
5268/2023	14/09/2023 09:54:50	GMAES TELECOM LTDA	15.644.251/0001-86
5287/2023	14/09/2023 11:32:11	WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA	43.735.220/0001-76

A empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA, manifestou que as empresas SIRIUS CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA e GMAES TELECOM LTDA não apresentaram documentação dos sócios com autenticidade, conforme item 7.2 do edital. Em ato contínuo a presidente informou ao licitante presente que a comissão resolve suspender a presente sessão para análise minuciosa e detalhada dos documentos o resultado de julgamento da habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial das Prefeituras e enviado aos e-mails dos participantes bem como respeitado o prazo para apresentação de recurso. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo 13h15min (treze horas e quinze minutos).

Vaneiciane de Jesus Vidal Sampaio
Presidente da CPL

Karla Patrícia de Sampaio da Silva
Membro (suplente)

José Luiz da Silva
Membro (suplente)

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA
43.735.220/0001-76
Cayro Marques Bulamaqui,
CPF: 031.144.453-90

SIRIUS CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 39.661.032/0001-73
(AUSENTE)

GMAES TELECOM LTDA
15.644.251/0001-86
(AUSENTE)

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: D3BA10D725274



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA N.º 057, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino - PI, e com fulcro no Art. 78, II, da Lei nº 103/07, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal FABRÍCIA MARIA RODRIGUES DE SENA, inscrita no CPF n.º 016.960.673-24, portadora de RG n.º 2.627.468 SSP/PI, ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, ao deferido por meio do Ofício n.º .337/2022 em que situava no Ofício n.º 122/2022-TRE/21º A ZONA a presente solicitação de cessão da servidora pública municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA em 18/09/2023 às 10:58:45 -05'00' - Dados: 2023.09.18 10:58:45 -05'00' - Versão: 1.0.0 - Certificado: 83992065391 - Algoritmo: SHA-256 - Função: sign

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 7AE2233B28724



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4347/2022
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco, de Assis Carvalho Cerqueira, RG nº 1.742.642 SSP-PI, CPF nº 839.920.653-91 e de outro lado **A. L. DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 42.212.603/0001-05, estabelecida na Rua Zé Pequeno, Nº 45, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por Ataniel Lopes de Sousa Silva, CPF nº 604.364.703-65, RG Nº 2.690.954 SSP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCERTOS, REPAROS MECÂNICOS E BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESLOCAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BORRACHARIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.	UND	26	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
2	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 12.4-24 UTILIZADO EM TRATOR.	UND	07	R\$ 65,00	R\$ 455,00
3	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 12.5/80 -18 UTILIZADO EM RETROESCAVADEIRA.	UND	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
4	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 18.4 - 30, UTILIZADO EM TRATOR.	UND	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
5	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 195/55 R16 UTILIZADO EM VEÍCULOS LEVES.	UND	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
6	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 215/75R17.5 E PNEU 9-17.5 UTILIZADO EM MICROONIBUS E FORD CARGO.	UND	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
7	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 225/65 R16 UTILIZADO EM VAN.	UND	17	R\$ 26,00	R\$ 442,00
8	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 7.00-16 UTILIZADO EM GRADE DE ARADO.	UND	07	R\$ 35,00	R\$ 245,00
9	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEU 7.50-16 UTILIZADO EM MICROONIBUS.	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
10	SERVIÇO DE BORRACHARIA/PNEU CAMINHONETE, COM OU SEM CAMARA DE AR.	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
11	SERVIÇO DE BORRACHARIA/PNEUS 1000/20, UTILIZADOS EM ONIBUS, TANQUE, CACAMBA.	UND	58	R\$ 35,00	R\$ 2.030,00
12	SERVIÇO DE BORRACHARIA/PNEUS 14.00 - 24, UTILIZADOS EM PATROL.	UND	13	R\$ 55,00	R\$ 715,00
13	SERVIÇO DE BORRACHARIA/PNEUS 17.5 - 25, UTILIZADOS EM RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA.	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
14	SERVIÇO DE BORRACHARIA/PNEUS 175/70 R13 E PNEU 175/70 R14, UTILIZADOS EM VEÍCULOS PEQUENOS LEVES.	UND	44	R\$ 25,00	R\$ 1.100,00
15	SERVIÇO DE BORRACHARIA/PNEUS 245/70 R16, UTILIZADOS EM AMBULÂNCIA.	UND	86	R\$ 25,00	R\$ 2.150,00
16	SERVIÇO DE BORRACHARIA/PNEUS 275/80 R22.5, UTILIZADOS EM ONIBUS.	UND	74	R\$ 35,00	R\$ 2.590,00

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)